



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 33
Ass.: 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA SALUS LABORATÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, e a empresa Salus Laboratório LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.606.830/0001-93, com sede na Rua Antônio Dultra, nº 453, Itabaiana/SE, CEP; 49.500-151, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Bruno Fernandes Cardoso, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes

1- Cláusula Primeira – do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato nº. 069/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e conseqüentemente da CLAUSULA DÉCIMA SEXTA-DAS ALTERAÇÕES, e de acordo as disposições do art. 65, I, alínea “b” e o §1º, art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Acréscimo a partir de 21/12/2023 (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três) no Lote 05 do contrato nº. 069/2022, referente ao chamamento público nº 001/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal, conforme tabela abaixo:

Item Tabela SUS	Descrição do Item
Lote 05	Diagnósticos em Laboratório Clínico

1.3 O valor total deste termo aditivo é R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) mensais aos serviços prestados, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e que serão pagos pela contratante a contratada em conformidade com os valores descritos na Tabela SUS.

1.4 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 34
Ass.: [assinatura]

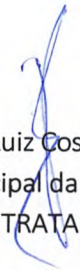
DO CONTRATO e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12(doze) meses.

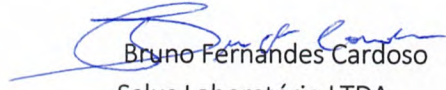
2- Cláusula Segunda – Das Disposições Finais

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 21 de dezembro de 2023.


José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal da Saúde
CONTRATANTE


Bruno Fernandes Cardoso
Salus Laboratório LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Jéssica Silva Carvalho

CPF:

II - Daiane Revalon Ferreira Silva

CPF: